DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Editais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1093/ 20- DE 13 DE MARÇO DE 2.020

Exonera, de Cargo Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca. de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,etc...

R E S O L V E

EXONERAR Funcionária ANANDA DE LIMA VIUDES RG: 496.198.178, CPF: 452.867.168-90, lotada no Cargo de Enfermeiro do Quadro geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir desta data. Cumprindo Mandato Judicial Processo Digitalnº100002866.2020.8.26.0416, declarando nula a nomeação da funcionária, pelos fundamentos jurídicos constante no Processo.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE MARÇO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1094/ 20- DE 13 DE MARÇO DE 2.020

Exonera, de Cargo Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca. de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,etc...

R E S O L V E

EXONERAR Funcionária VANUCI LEILI DA SILVA RG: 00.143.157-3 CPF: 005.097.411-42, lotada no Cargo de Enfermeiro do Quadro geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir desta data. Cumprindo Mandato Judicial Processo Digital nº100002866.2020.8.26.0416, declarando nula a nomeação da funcionária, pelos fundamentos jurídicos constante no Processo.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE MARÇO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Paulicéia/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.aplicativaassessoria.net, iniciando-se no dia 26 de fevereiro e encerrando-se, impreterivelmente, às 15h do dia 17 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 17 de março de 2020.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2020 do Concurso Público para o Município de Paulicéia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Paulicéia, 13 de março de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Paulicéia/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

DECLARAÇÃO

Eu, Rosa Maria Mendes das Neves Oliveira

Portador(a) do RG 36.038.183-2 residente e domiciliado(a)

Rua/Av. Glaucas Nº 759

Bairro Centro Cidade: Ouro Verde

Declaro pela presente, estar **DESISTINDO** da vaga alcançada no Processo Seletivo, no qual fui classificado(a) em 17º lugar e Convocado(a) a fim de ser contratado(a) por Tempo Determinado, conforme Edital de Convocação nº 006/2020, pelo motivo acúmulo da carga horária.

Paulicéia –SP., 13, de março de 2020.

Rosa Maria Mendes das Neves Oliveira
Assinatura do Candidato

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020- PROCESSO SELETIVO 002/2019.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando demanda imposta pela "desistência" de Rosa Maria Mendes das Neves Oliveira, em 13/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados/classificados no Processo Seletivo 002/2019, função *Professor I,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria M. da Educação de Paulicéia, situada na Av. Fortunato Campante, 1759, Centro, no dia 17/03/2020, às 08h para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital.
I – Professor I – Educação Infantil (33 h/a semanais) – Vaga: 01 (uma).

Clas.	Nome	RG
18	Adriana dos Santos Astolfo	26.648.727-0
19	Eloami dos Santos Alves Medeiros	40.705.242-2
20	Fernanda Silva Ferreira Marques	47.922.016-5
21	Alcione Romero Frasneli	001.436.709

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** a demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

• RG	• CPF – Xerox pág. foto/verso
• CNH	• Carteira de Trabalho
• Certidão Nasc. ou Casamento	• Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
• Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	• Atestado de Sanidade e Capacidade Física
• Alistamento Militar (masc.)	• 01 foto 3x4 recente
• Cartão PIS/PASEP	• Antecedentes Criminais (SSP/SP)
• Título de Eleitor	• Comprovante de Residência
• Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral	
• Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
• Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública.	

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 002/2019.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 002/2019), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 13 de março de 2020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipa